



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. Unifal-MG**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNIFAL-MG 026/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 28**  
**UNIFAL-MG**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão Coordenadora do Polo 28 UNIFAL-MG do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da UNIFAL-MG torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 28 UNIFAL-MG.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 28 UNIFAL-MG, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 28 UNIFAL-MG no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, no dia da semana e nos períodos indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 28 UNIFAL-MG será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 28 UNIFAL-MG está disponível em:

<http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef/>

**1.7.** A secretaria do Polo 28 UNIFAL-MG do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**

**Secretaria de Pós-Graduação da UNIFAL-MG – MNPEF**

**Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Prédio O - Sala O 314 - Alfenas-MG - CEP: 37130-000**

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 28 UNIFAL-MG do MNPEF deve ser endereçada a: [mnpef.unifal@gmail.com](mailto:mnpef.unifal@gmail.com)

**2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. Unifal-MG**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



Os candidatos classificados para o Polo 28 UNIFAL-MG na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. Unifal-MG**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 28 UNIFAL-MG do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3 É vetada aos candidatos assistir a defesa de memorial.

4.3.4 As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.3.6 Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.3.7 O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à Prova Escrita Nacional e à Prova de Defesa de Memorial.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 28 UNIFAL-MG devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. Unifal-MG**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 28 UNIFAL-MG e nas respectivas página eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Alfenas, 05 de outubro de 2015

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior  
Coordenador do Polo 28 UNIFAL-MG do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. Unifal-MG  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



## ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

### Inscrições

- 09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.
- Até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
- 19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### Primeira Fase

- 22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília). **Realização da Prova Escrita Nacional nas dependências da UNIFAL-MG.** O candidato deverá verificar com antecedência, o local da realização da prova, através do site <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> ou na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG
- 02/12/2015: divulgação dos resultados da Prova Escrita Nacional. Divulgação, em ordem decrescente, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG.
- 02/12/2015: das 14:00 as 17:00 horas, horário de Brasília. Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, que deverá ser encaminhado por escrito, à Coordenação do MNPEF/UNIFAL–MG, via secretaria de Pós-Graduação. No caso do julgamento ser favorável ao candidato, ele será considerado aprovado na primeira etapa e deverá ser acrescido à lista de aprovados na primeira etapa
- 03/12/2015: divulgação final dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial. A divulgação será feita no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. Unifal-MG**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



## **Segunda Fase**

- 04/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo. Os candidatos classificados para a segunda etapa deverão entregar na Secretaria de Pós graduação da UNIFAL-MG, todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
- 08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial em local e data previamente divulgados no site <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG.
- 15 /12/2015 divulgação dos resultados da Prova de Defesa de Memorial. Divulgação, em ordem decrescente dos candidatos no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG.
- 16/12/2015 das 14:00 as 17:00 horas, horário de Brasília. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Prova de Defesa de Memorial. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, à Comissão de seleção do Polo UNIFALMG, via secretaria de Pós-Graduação
- Até 18/12/2015: Divulgação do resultado final do processo seletivo do Polo UNIFAL-MG do MNPEF no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG.

### **Matrícula**

- Entre os dias 18/01/2016 e 01/03/2016, conforme especificado no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em março de 2016.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso MNPEF/UNIFAL–MG serão realizadas as sextas-feiras no período diurno das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Se for necessário haverá aulas aos sábados. Está previsto também o período intensivo com aulas nos meses de julho e janeiro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. Unifal-MG**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



Nesse período as aulas poderão ser de segunda-feira à sexta-feira. As datas e horários das aulas do período intensivo serão definidas pela Comissão de Coordenação do MNPEF/UNIFAL-MG